



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.745, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e nº 3.719/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Gisleike Sauer Angelelli e Thaís Coelho Stenico, para compor a Comissão Permanente, Processante e de Sindicância composta pela Portaria nº 3.658, de 19 de fevereiro de 2013, alterada pelas de nº 3.706, de 24 de janeiro de 2014 e 3.719, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º A esta Portaria aplicam-se todos os dispositivos legais constantes da Portaria nº 3.658, de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.884, 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA, concedida através da Lei nº 4.881/2000.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, constante de fls. 04, e do Conselho Municipal de Assistência Social de Piracicaba, constante de fls. 06, do Processo Administrativo nº 174.819/2014, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 4.881, de 15 de setembro de 2000, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA - AUMA, inscrita no CNPJ sob nº 03.367.523/0001-69, com sede à Rua Leontino Boscarol, nº 70, Bairro Morumbi, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2014

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar.

A Pregoeira comunica que após análise nas propostas e amostras pela Unidade Requisitante, DELIBERA por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas pelos seguintes motivos:

ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI EPP nos itens 01,02,03 e 06 e JD . CAMARGO & CIA nos itens 59 e 60 (não apresentaram as amostras), empresa RODIPEL LIMPEZA E EMBALAGENS P/ INFORMÁTICA E PAPELARIA nos itens 19,21,58, 85 e 98 (não apresentou amostras), item 18 (não aprovada no teste aplicado: maior quantidade de água, frasco difícil de apertar), item 20 (amostra sem bico dosador e com cheiro forte), itens 42 ,45, 53 e 54 (peso inferior ao solicitado) , itens 59 e 60 (espessura inferior ao solicitado e o item 60 apresenta cavitações em vários pontos) e no item 67 (espessura inferior, material plástico e não se apresenta em embalagem individual); KALUANA – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA , item 01 (apresentou duas amostras, sendo 1 capa dura 60 fls. E outra 48 fls com escala milimétrica não solicitada, gerando dúvidas quanto a entrega , itens 03,05 e 06 (gramagem inferior ao solicitado), item 04(não apresentou amostras), item 26 (o material não é cromado na totalidade, possuindo partes plasticas), itens 42 e 45 (gramagem inferior ao solicitado e trilho não é de metal) e item 85 (dificuldade para encher e algumas sequer encheram); LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP item 15 (amostra sem rotulo azul – tipo extras), item 17 (composição não atende ao solicitado e não apresenta boa fixação) item 34 (tamanho diferente do solicitado e se sobrepõe ao abrir e fechar, dificultando uso), item 54 (gramagem inferior ao solicitado); MENDES & MARQUES DISTR. DE MATERIAIS EDUCACIONAIS item 08 (amostra não aprovada: tinta fraca e traço diminui com uso), itens 33, 54, 63 e 68 (não apresentou amostras), item 34 (Apresentou tamanho diferente do solicitado, além de sobrepor ao abrir e fechar, dificultando uso), item 70 (material com depósito não solicitado) e item 82 (a tampa não é de metal); LEVIN COMERCIAL LTDA – ME itens 01 e 03 (gramagem inferior ao solicitado), itens 02,04 a 06,09,12,13,15,17,20,26,27,32,33,34,41,42,45,47,55, a 57 (não apresentou amostras), item 08 (amostra não aprovada: tinta fraca e traço diminui com uso), item 10 (caneta não é lavável e não possui marca estampada no seu corpo e sem norma ASTM-D-4236), item 11 (embalagem ruim, não tem quimico responsável e letras da embalagem dificulta leitura), item 16 (embalagem ruim, amostra não abriu o bico, sem quimico responsável e instruções minúsculas dificultando uso) e item 35(tamanho inferior ao solicitado); empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERIRELLI : Itens 01,02,03,06,59 e 60 (não apresentou amostras), item 07(amostra não aprovada nos testes aplicados, em especial na cor vermelha, que borra demais e sem respiro no seu corpo), item 08 ((amostra não aprovada: tinta fraca e traço diminui com uso), item 09(tinta é fraca, no pincel vermelho a tinta estava totalmente seca e não possui traço grosso e também não pe recarregavel), item 10 (caneta não é lavável e não possui marca estampada no seu corpo e sem norma ASTM-D-4236). Itens 11 a 13 (os materiais são de resina e não madeira reflorestada), item 14 (amostra não aprovada, quando foi necessário remover o coletor para esvazia-lo, percebe-se dificuldade em tirá-lo , a lamina apresentou falhas depois de algum uso), item 16 (embalagem ruim, não tem quimico responsável e letras da embalagem dificulta leitura) , item 17 (composição não atende ao solicitado e não apresenta boa fixação, além de possuir somente 10g.), item 19 (a quantidade de glitter diminui muito ao ser apertado, fazendo com que não fique uniforme e a secagem é muito demorada), item 22 (amostra com apenas 180 g e não possui certificado ASTM D4236), item 31 (apresentou embalagem plástica com 1 kg, sendo solicitado embalagem em papelão de 100 gr, além do elástico não ser resistente), item 32 (amostra não aprovada. Quando utilizada para cortar gramatura acima de 190 gr , ela se sobrepoe ao cortar, seu cabo não é anatômico , dificultando uso), item 62 (amostra com 15 watts), amostra 63 (amostra apresentada veio fora da embalagem , dificuldades para associar a sua origem com dos dados do fabricante, além de espessura inferior ao tamanho da pistola de cola quente solicitada), item 67 (amostra não é de prolipropileno e não possui 3 mm de espessura), item 69 (amostra não possui almofada removível e feltro de 2 mm de espessura), item 75 (amostra não aprovada , mancha o papel além de não apagar direito e esfarela), item 84 (amostra não aprovada, no inicio a tinta sai forte e no final sai mais fraca, além de ser difícil de apagar. O produto veio fora da embalagem original dificultando avaliação com mais precisão), item 88 (produto de difícil manuseio e falha muito ao ser aplicada, a fita não possui retorno e não demonstrou boa qualidade), item 89 a 93 (Amostra apresentada fora da embalagem original impossibilitando avaliação se possui INMETRO, apresenta pelos sintéticos e com características de "usados), item 100 (o produto não é níquelado , muito frágil, podendo ser entortado com facilidade). CLASSIFICAR as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 30/10/14, + com inicio às 10h, a sessão pública para disputa de preços e habilitação.

Publique-se.

Piracicaba, 27 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 160/2014

OBJETO: Aquisição de tecido oxford.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2014, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2014, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2014

Locação de equipamentos e enfeites natalinos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. EPP e ARTCIDADE IND. E COM. DECORAÇÕES TEMÁTICA LTDA. EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por INABILITAR a empresa: TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. EPP por descumprir o item 6.1.5.a (não apresentou atestado técnico) e HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa ARTCIDADE IND. E COM. DECORAÇÕES TEMÁTICA LTDA. EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

Pregão Presencial nº 215/2014

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2015

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração do Edital (tópicos: prazo de entrega e descritivo do item 02). A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 26/11/2014, às 14h.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

ERRATA

Pregão Presencial nº 218/2014

Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares

No Anexo II do edital, item 148:

ONDE LÊ-SE:
Produtividade 06
Total 506

LEIA-SE:
Produtividade 08
Total 508

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 230/2014
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de móveis de escritório. Início da Sessão Pública: 13/11/2014 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 231/2014
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de móveis de aço. Início da Sessão Pública: 17/11/2014 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 232/2014
Objeto: aquisição e instalação de central de recreação infantil. Início da Sessão Pública: 24/11/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 233/2014
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de móveis escolares. Início da Sessão Pública: 24/11/2014 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 234/2014
Objeto: fornecimento parcelado de refeições, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 25/11/2014 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 235/2014
Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao Programa Auxílio Desemprego, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 26/11/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 236/2014
Objeto: fornecimento mensal de aproximadamente 8.700 (oito mil e setecentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba (ativos, inativos e pensionistas), durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 26/11/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 237/2014
Objeto: fornecimento parcelado de pães, lanches e salgados, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 27/11/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 238/2014
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 28/11/2014 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. LUCIANA ROSA DE CAMPOS CANHADA, RG 29.369.704-8, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE PESSOAL, referência 13-A, junto à Secretaria Municipal de Administração.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. RODRIGO DE PROENÇA GUIDI, RG 20.247.659-5, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE DIRETORIA, referência 15-B, junto à Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. SUELI APARECIDA MACHI CALIXTO, RG 15.235.789, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Administração.

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. DAMARIS CRISTINA DE CAMPOS ROSSETTI SERVILLE, RG 32.281.062-0, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE PESSOAL, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, 7056 de 04 de julho de 2011 e 7230 de 14 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. GISLEIKE SAUER ANGELELLI, RG 7.384.549-1, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE LEGISLAÇÃO E DIGITAÇÃO, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, 6963 de 22 de dezembro de 2010 e 7288 de 3 de abril de 2012, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. LUCIANA ROSA DE CAMPOS CANHADA, RG 29.369.704-8, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, 7056 de 04 de julho de 2011 e 7230 de 14 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. SUELI APARECIDA MACHI CALIXTO, RG 15.235.789, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, referência 16-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. PAULO CESAR FURLANETO, RG 22.576.482-9, para exercer o cargo efetivo de CARPINTEIRO, referência 7-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3958/95.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. RODRIGO DE PROENÇA GUIDI, RG 20.247.659-5, para exercer em comissão o cargo de ASSESSORES ESPECIAIS referência 17-B, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934 de 05 de julho de 1988, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. TAFNES MUNIZ BASSETTI, RG 40.732.315-6, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3536/92, 3958/95, 4064/96, 4389/97, 4484/98, 5232/02, 5866/06, 6099/07 e 6815/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 68 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola de Educação Infantil Prof "Roberto Damas da Silva".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento para gozo de férias prêmio da servidora pública municipal RENATA TATIANA FRANCHI SCHIAVINATO, nomeada para a função gratificada de Diretor, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal ANA PAULA FERREIRA DA SILVA PIZZOQUERO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 303.393.898-18 e portadora do RG 32.829.761-6 e do número funcional 15.967-9, residente e domiciliada na Rua Dr. Sebastião Nogueira de Lima, 129, neste município, para substituir em caráter temporário a função de diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Prof "Roberto Damas da Silva", pelo prazo de 45 dias, no período de 29 de outubro a 12 de dezembro de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de outubro de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
30/10/14 23.000,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P. RUA
DATA VALOR RECEBIDO
30/10/14 20.000,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
30/10/14 931.672,12

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
30/10/14 3.529,81

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS-CFH
DATA VALOR RECEBIDO
30/10/14 7.522,96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazenda, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2.014

Table with 2 columns: CONTRIBUINTE and PROCESSO Nº. Lists various taxpayers and their corresponding process numbers.



| | | | | | |
|----|-----|-----|--|-----------|--------------|
| 21 | 300 | UNI | Tala moldável para imobilização medindo aproximadamente 63x09x03cm. Tamanho M, confeccionada com estrutura interna de grade metálica, protegida de oxidação, formada por barras transversais flexíveis. Estrutura metálica das talas aramadas deverá permitir boa moldagem e imobilização segura no membro aplicado. Cobertura externa deverá ser confeccionada por, no mínimo, três camadas de espuma, (vedado o emprego de E.V.A – Etil Vinil Acetato) sendo: 02 camadas externas, em espuma anti-alérgica, com espessura aproximada de 7,5 mm, cada uma e, 01 ou mais camadas internas, em espuma semi-rígida, com espessura aproximada de 15 mm. Grade metálica deverá ser confeccionada em arame com no mínimo 3,0 mm. Embaladas individualmente com material impermeável. Apresentar Certificado do Registro Ministério da Saúde e estar em conformidade com a legislação vigente. | R\$ 10,40 | R\$ 3.120,00 |
| 22 | 200 | UNI | Tala moldável para imobilização medindo aproximadamente 86x10x03cm. Tamanho G, confeccionada com estrutura interna de grade metálica, protegida de oxidação, formada por barras transversais flexíveis. Estrutura metálica das talas aramadas deverá permitir boa moldagem e imobilização segura no membro aplicado. Cobertura externa deverá ser confeccionada por, no mínimo, três camadas de espuma, (vedado o emprego de E.V.A – Etil Vinil Acetato) sendo: 02 camadas externas, em espuma anti-alérgica, com espessura aproximada de 7,5 mm, cada uma e, 01 ou mais camadas internas, em espuma semi-rígida, com espessura aproximada de 15 mm. Grade metálica deverá ser confeccionada em arame com no mínimo 3,0 mm. Embaladas individualmente com material impermeável. Apresentar Certificado do Registro Ministério da Saúde e estar em conformidade com a legislação vigente. | R\$ 12,80 | R\$ 2560,00 |
| 23 | 50 | UNI | Tirante (cinto) mobilizador, para uso em resgate com 02 peças, fabricado em polipropileno de 5x160cm (LxC), com costura tripla e acabamento perfeito, nas cores preta e amarela, presos ao fecho de nylon de engate rápido. Confeccionado com uma dobra dupla na ponta com costura dupla, o que impede do cinto escorregar e sair do engate e, na ponta que fica presa no outro lado do engate, deverá conter uma dobra entre 10-15cm com costura reforçada e em X. Embalagem com dados de identificação e procedência. Apresentar Certificado do Registro Ministério da Saúde. | R\$ 15,75 | R\$ 787,50 |
| 24 | 100 | UNI | Tirante (cinto) mobilizador, para uso em resgate com 03 peças. Confeccionado em polipropileno de 5x260cm (LxC) nas cores preta, vermelho e amarelo, com costura tripla e acabamento perfeito, presos ao fecho de nylon de engate rápido. Confeccionado com uma dobra dupla na ponta com costura dupla, o que impede do cinto escorregar e sair do engate e, na ponta que fica presa no outro lado do engate, deverá conter uma dobra entre 10-15cm com costura reforçada e em X. Embalagem com dados de identificação e procedência. Apresentar Certificado do Registro Ministério da Saúde. | R\$ 21,84 | R\$ 2.184,00 |

Itens 01, 02, 04, 11, 13, 14, 15, 19 a 24 – Ortoprática Industria e Comércio Cirúrgicas Ltda
 Item 03 – VNO Ortopedia e Comércio, Importação e Exportação Ltda - Epp
 Item 05 – Cirurgica KD Ltda.
 Item 06 – Med House – Indústria e Comércio de Produtos Cirurgicos Ltda.
 Itens 07 e 10 – Cremer SA.
 Item 08 – Neve Industria e Comércio de Produtos Cirurgicos Ltda.
 Item 09 – A.P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
 Item 12 – Max Medical Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
 Itens 16 e 18 - Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.
 Item 17 – CBS – Médicos Científico e Representação Ltda.

PORTARIA / SEMS N° 010, de 23 de outubro de 2014
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA – SP, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Piracicaba – SP, conforme determinação legal do Decreto n° 15.872, de 23/10/2014, do Prefeito Municipal, tendo como tema central: “O SUS como Rede de Atenção à Vida”.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Dr. Pedro Antonio de Mello e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência, Dr. Moisés Francisco Baldo Taglietta.

Art. 3º A Conferência será realizada no Anfiteatro do Centro Cívico, Rua Antonio Corrêa Barbosa 2233 – Piracicaba – SP.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
 I – Coordenador Geral: Moisés Francisco Baldo Taglietta
 II – Coordenadores Adjuntos: Anay Gomes Ferrer, Antonio Carlos Gonçalves Alves, Danilo Mônaco, Dirce Ap. Valério da Fonseca, Fabíola Maria S. Bergamo Machado, Lucilene do Carmo M. Pereira, Maria Lúcia Bolis da Silva Bovice, Moisés Francisco Baldo Taglietta, Sonia Mesquita Lara, José Eduardo da Fonseca e Inês Machado de Lima.

Art. 6º Serão realizadas 05 (cinco) Pré-Conferências que terão por finalidade a discussão de teses e o levantamento de propostas referentes às necessidades de saúde das respectivas regiões do município.

Art. 7º As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

- I – Região Rural
 Local: Centro de Especialidades Médicas
 Endereço: Praça Newton de Almeida Mello, s/nº - Centro
 Data: 08/11/2014 – Horário: 13:00 hs
- II – Região Santa Terezinha
 Local: Centro Comunitário de Santa Terezinha
 Endereço: Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 240
 Data: 10/11/2014 – Horário: 19:00 hs
- III – Região Piracicamirim
 Local: Centro Comunitário Piracicamirim
 Endereço: Rua Militão José da Rocha, nº 84 – Piracicamirim
 Data: 11/11/2014 – Horário: 19:00 hs
- IV – Região Centro
 Local: Catedral de Piracicaba – Salão Social
 Endereço: Praça da Catedral
 Data: 13/11/2014 – Horário: 19:00 hs
- V – Região Vila Cristina
 Local: Centro Comunitário Vila Cristina
 Endereço: Rua Davi Gomes da Silva nº 433 – Vila Cristina
 Data: 17/11/2014 – Horário: 19:00 hs

Art. 8º Os relatos das Pré-Conferências serão remetidos para discussão no plenário da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014

Dr. Pedro Antonio de Mello
 Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2014

REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA | ITEM |
|-----------------------------|---------------------|
| Sispack Medical Ltda. | 01, 02, 05, 06 e 07 |
| Ancor Flexíveis Brasil Ltda | 03, 04 e 08 |
| Fracassado | 09 e 10 |

Piracicaba, 29 de outubro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
 EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 14 de agosto de 2014.

Cancelamento de Auto de Infração
 Auto de infração 6.994 - Neusa de Paula Ferreira - INDEFERIDO
 Auto de Infração 7.171 - Melissa Lombardi Ercolin - INDEFERIDO
 Auto de Infração 6.801 - Cicera Maria Bernadino Franzin - INDEFERIDO
 Auto de Infração 7.024 - Louver Jose Trevisan - INDEFERIDO

Autorização
 Protocolo n° 71.648/2.014 – Edelcio Gomes Moreira – INDEFERIDO

Mudança de localização da instalação de lixeiras
 Protocolo n° 58.821/2.014 – Loteamento Colinas do Piracicaba – INDEFERIDO

Alvará para Funcionamento em Horário Especial
 Processo n° 40.088/2.012 – Espaço Catavento Eventos Sociais Eireli -EPP - DEFERIDO

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
 EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 01 de Outubro de 2014.

Cancelamento de Auto de Infração
 Auto de Infração 7.410 – Josefina Monteiro da Silva – DEFERIDO.
 Auto de Infração 7.154 – Maria de Lourdes Maielli Arthur – INDEFERIDO.
 Auto de Infração 7.434 – Dener Salles – INDEFERIDO.
 Auto de Infração 7.433 – Dener Salles – INDEFERIDO.

Redução de Auto de Infração
 Auto de Infração 6.979 – Oride Benato – DEFERIDO.
 Auto de Infração 7.024 – Sarah Elizabeth Salles Trevisan - INDEFERIDO

Alvará para Funcionamento em Horário Especial
 Processo n° 48.311/2.013 – Russo e Salles Choperia e Restaurante Ltda Me. – DEFERIDO.

Prorrogação de Prazo
 Processo n° 148.889/2.014 – Vicente Paulo de Almeida – DEFERIDO.

Autorização para Colocação de Mesa e Cadeira
 Protocolo n° 12.700/2.014 – Giovanni Pimentel de Francesco -Me – INDEFERIDO.
 Protocolo n° 30.818/2.011 – Jose Nildo Beserra Me – INDEFERIDO.
 Processo n° 151.422/2.014 – Mirian Ferreira de Moura Bar - DEFERIDO.

Licença para Execução de Música ao Vivo
 Processo n° 91.158/2.010 – W F J Choperia Ltda - DEFERIDO

Plantio de Árvore
 Protocolo n° 148.059/2.014 – Creuza Ap. Tozzi Carbinatto – DEFERIDO.

Horário de Funcionamento
 Processo n° 40.088/2.014 – Espaço Catavento Eventos Sociais Eireli EPP – DEFERIDO.

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO/SEDEMA/SELAM/SEMAC/SEMA/SEMDES)
 Proc. Admin.: nº 13.885/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 14/2010.
 Objeto: prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios, em escolas municipais e demais unidades administrativas ligadas às Secretarias Municipais.
 Valor: R\$ 5.681.900,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e novecentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 25/06/2010.

DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
 Valor: R\$ 1.072.577,49 (um milhão, setenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
 Data: 13/10/2014



RESOLUÇÃO N.º 1.408, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) AIRTON CUEVAS).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 090/2014 baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, e art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) AIRTON CUEVAS, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - com proventos integrais, considerando a última remuneração - base de contribuição, correspondente a R\$ 4.834,37 (Quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2014.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.411, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) HELENA CONCEIÇÃO MOURA PEDROSO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 086/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), HELENA CONCEIÇÃO MOURA PEDROSO, ocupante do cargo de Professora de Pré-Escola, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.803,99 (Dois mil, oitocentos e três reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2014.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.414, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EVALDO APARECIDO FERREIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 087/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EVALDO APARECIDO FERREIRA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- REF. 16-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.289,34 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2014.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.409, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ BETTIN)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 089/2014, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ BETTIN, ocupante do cargo de Encanador, junto ao SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.220,04 (Um mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de novembro de 2014.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SEVERINO DOS SANTOS).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 084/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SEVERINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedreiro, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.442,63 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2014.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.415, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO CARLOS ROSSETO LACERDA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 083/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO CARLOS ROSSETO LACERDA, ocupante do cargo de Chefe de Setor, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.225,05 (Quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2014.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.410, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DEISE DUARTE DA SILVA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 085/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DEISE DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora de Pré-Escola, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.620,58 (Três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2014.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.413, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EUCLIDES APARECIDO ALVES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 088/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EUCLIDES APARECIDO ALVES, ocupante do cargo de Motorista, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.442,63 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2014.

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br